

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Direitos Humanos e Cidadania. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes, Thiago Bittencourt Balderi, Osvaldo Brolezzi e Alexandre Aparecido de Godoi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 117/2024, que institui ações para assegurar condições de presença de bebês e crianças em prédios públicos e Emenda nº 23. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável a normal tramitação da matéria, tendo em vista que as famílias precisam de um espaço adequado para trocar as fraldas dos seus bebês e crianças. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 12 de agosto de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Membro e Relator da Comissão de Justiça e Redação

Willhams Pereira de Moraes
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Thiago Bittencourt Balderi
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Osvaldo Brolezzi
Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Alexandre Aparecido de Godoi
Membro da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania